

EDUCAÇÃO HÍBRIDA COMO METODOLOGIA PEDAGÓGICA INOVADORA NA MODALIDADE EaD¹

HYBRID EDUCATION AS AN INNOVATIVE PEDAGOGICAL METHODOLOGY IN DISTANCE LEARNING

EDUCACIÓN HÍBRIDA COMO METODOLOGÍA PEDAGÓGICA INNOVADORA EN LA MODALIDAD DE EDUCACIÓN A DISTANCIA

Karen Brina Borges de Deus
Universidade Federal de Goiás

Larissa Mendes Medeiros Taques
Universidade Federal de Goiás

Mony laslyn Sampaio Luz
Universidade Federal de Goiás

Maria Jose Morales Gámez
Universidade Federal de Goiás

Daniela da Costa Britto Pereira Lima
Universidade Federal de Goiás

RESUMO. O artigo analisa a Educação Híbrida, na perspectiva da Rede de Inovação para Educação Híbrida (RIEH), como metodologia pedagógica inovadora para a Educação a Distância, buscando contribuir na superação de práticas tecnicistas e limitadas à transmissão de conteúdos, em um cenário de questionamentos quanto a qualidade da EaD e mudanças regulatórias recentes. O objetivo é analisar os fundamentos conceituais, políticos e pedagógicos da Educação Híbrida, a partir da perspectiva da RIEH, enquanto metodologia pedagógica inovadora, identificando suas contribuições para a EaD. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, apoiada em dados de natureza descritiva, bibliográfica e documental, utilizando como fontes publicações, artigos, documentos oficiais e legislações. Os resultados apontam que a Educação Híbrida, ao integrar intencionalmente tempos, espaços, sujeitos, recursos e saberes, promove práticas pedagógicas participativas e contextualizadas, favorecendo a aprendizagem colaborativa, autoral, situada e flexível para essa modalidade. Destaca-se que a Educação Híbrida não se restringe a simples combinação de atividades on-line e presenciais, mas se constitui como metodologia crítica que valoriza o protagonismo discente a partir de um planejamento-ação docente cuidadosamente articulado com o currículo e com as políticas educacionais voltadas à

¹ Este trabalho conta com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio de bolsa de pesquisa concedida aos(às) autores(aa).

qualidade e à equidade. A experiência prática vivenciada no curso piloto “Educação Híbrida para Docentes: da Compreensão à Prática Pedagógica”, demonstra o potencial dessa metodologia também para EaD. Conclui-se então, que a Educação Híbrida favorece a inovação pedagógica e se configura como alternativa consistente para enfrentar os desafios atuais da EaD no Brasil, especialmente quanto à qualidade.

Palavras-chave: Educação Híbrida. Rede de Inovação para Educação Híbrida (RIEH). Educação a Distância (EaD).

ABSTRACT. This article analyzes Hybrid Education from the perspective of Hybrid Education Innovation Network (RIEH), considering it as an innovative pedagogical methodology for Distance Education, aiming at overcoming technicist practices limited to the mere transmission of content, in a context of questions about the quality of Distance Educations and recent regulatory changes. The objective is to examine the conceptual, political, and pedagogical foundations of Hybrid Education, from the perspective of RIEH, as an innovative pedagogical methodology, identifying its contributions to Distance Education. The study adopts a qualitative approach, grounded in descriptive, bibliographic, and documentary data, drawing on publications, articles, official documents, and legislation. The findings indicate that Hybrid Education, by intentionally integrating time, spaces, actors, resources, and knowledge, promotes participatory and contextualized pedagogical practices, fostering collaborative, authorship-oriented, situated, and flexible learning within this modality. Importantly, Hybrid Education is not restricted to a simple combination of online and face-to-face activities; rather, it represents a critical methodology that values student agency, based on a teacher's action-planning carefully articulated with the curriculum and with educational policies focused on quality and equity. The practical experience carried out in the pilot course “Hybrid Education for Teachers: From Understanding to Pedagogical Practice” also demonstrates the potential of this methodology for Distance Education. In conclusion, Hybrid Education fosters pedagogical innovation and emerges as a consistent alternative to address the current challenges of Distance Education in Brazil, particularly with regards to quality.

Keywords: Hybrid Education. Network for Innovation in Hybrid Education (RIEH). Distance Education (EaD).

RESUMEN. El artículo analiza la Educación Híbrida, desde la perspectiva de la Red de Innovación para la Educación Híbrida (RIEH), como una metodología pedagógica innovadora para la Educación a Distancia, con el propósito de contribuir a superar prácticas tecnicistas y limitadas a la mera transmisión de contenidos, en un escenario de cuestionamientos sobre la calidad de la EaD y de recientes cambios regulatorios. El objetivo es examinar los fundamentos conceptuales, políticos y pedagógicos de la Educación híbrida, a partir de la perspectiva de la RIEH, en tanto metodología pedagógica innovadora, identificando sus aportes para la EaD. La investigación adopta un enfoque cualitativo, sustentado en datos de naturaleza descriptiva, bibliográfica y documental, utilizando como fuentes publicaciones, artículos, documentos oficiales y legislaciones. Los resultados muestran que la Educación Híbrida, al integrar intencionalmente tiempos, espacios, sujetos, recursos y saberes, promueve prácticas pedagógicas participativas y contextualizadas, favoreciendo un aprendizaje colaborativo, autoral, situado y flexible en esta modalidad. Se destaca que la Educación Híbrida no se limita a la simple combinación de actividades en línea y presenciales, sino que se constituye en una metodología crítica que valora el protagonismo estudiantil a partir de una planificación-acción docente cuidadosamente articulada con el currículo y con las políticas educativas orientadas a la calidad y a la equidad. La experiencia práctica vivida en el curso piloto “Educación Híbrida para Docentes: de la Compresión a la Práctica Pedagógica” demuestra también el potencial de esta metodología para la EaD. En consecuencia, se concluye que la Educación híbrida impulsa la innovación pedagógica y se presenta como una alternativa consistente para afrontar los desafíos actuales de la EaD en Brasil, en particular en lo que respecta a la calidad.

Palabras clave: Educación Híbrida. Red de Innovación para la Educación Híbrida (RIEH). Educación a Distancia (EaD).

1 INTRODUÇÃO

A Educação a Distância (EaD) ocupa um papel relevante como estratégia de políticas públicas especialmente para capilarização e ampliação do acesso à educação superior e para formação de professores no Brasil. Nos últimos anos apresentou um crescimento exponencial, chegando em 2021 a superar o número de matrículas da modalidade presencial no nível superior (Brasil, 2024).

Em virtude desse avanço, a EaD também passou a ser objeto de interesse de muitos pesquisadores como espaço de práticas pedagógicas e de gestão, segundo Oliveira e Lima (2022). Ao mesmo tempo, vem se configurando como um campo marcado por disputas de interesses, desafios e críticas. Diante desse cenário e da configuração atual do campo, a publicação do novo marco regulatório da EaD, o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 9.235/2017, representa uma inflexão significativa, ao introduzir novas diretrizes sob o discurso de elevar os padrões de qualidade da EaD no país.

As mudanças normativas recentes, inserida pelo Decreto nº 12.456, intensificam o debate sobre a qualidade da EaD e a necessidade de superar práticas pedagógicas limitadas ao uso tecnicista das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e à mera transmissão de conteúdos (Lima, 2014), por outras práticas inovadoras e coerentes com os desafios educacionais contemporâneos.

Nesse contexto, a Educação Híbrida, na perspectiva da Rede de Inovação para Educação Híbrida (RIEH), desponta como uma alternativa capaz de ressignificar os processos de ensino e aprendizagem, ampliando as possibilidades formativas por meio da integração intencional de tempos, espaços, sujeitos, recursos e saberes. Vai além da simples combinação de atividades presenciais e on-line, configurando-se como uma metodologia pedagógica crítica que articula diferentes dimensões do processo de ensino e aprendizagem, promovendo interações significativas e valorizando o protagonismo docente e discente no processo (Lima, 2024).

Embora a RIEH tenha sido criada para apoiar a inovação na educação básica, por meio do Decreto nº 11.079/2022, posteriormente substituído pelo Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que instituiu o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens para assegurar padrões adequados de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da educação básica, o conceito de Educação Híbrida proposto por Lima (2024) como

metodologia pedagógica inovadora mostra-se relevante também para a EaD, especialmente no atual contexto de revisão legal e política da modalidade no Brasil.

Neste sentido, o objetivo deste trabalho é analisar os fundamentos conceituais, políticos e pedagógicos da Educação Híbrida, a partir dos pressupostos da RIEH, enquanto metodologia inovadora aplicável à modalidade EaD. Para isso, adotou-se uma abordagem qualitativa, apoiada em dados de natureza descritiva, buscando compreender e interpretar conceitos e práticas a partir de referenciais teóricos e documentais (Minayo, 2001). Conforme Minayo (2001), a pesquisa qualitativa permite uma análise aprofundada de fenômenos educacionais, considerando dimensões históricas, políticas e culturais, o que se mostra adequado para o estudo da Educação Híbrida como metodologia pedagógica inovadora. Quanto ao tipo de pesquisa, caracteriza-se como bibliográfica e documental, utilizando como dados publicações, artigos, documentos oficiais e legislações.

2 EDUCAÇÃO HÍBRIDA E AS POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS NA EaD

Para a construção deste texto é importante destacar que, na perspectiva de análise deste estudo, a EaD é defendida como uma modalidade educacional, conforme Lima (2014). No quadro (1) trazemos os apontamos teóricos e legais sobre a concepção de EaD, destacando o cerne principais das definições.

Quadro 1 - Concepções sobre EaD

Concepção sobre EaD	Document o/ Legislação	Apontamentos Críticos
A EaD é uma prática social educativa-dialógica de um trabalho coletivo, de autoria e colaborativo , articulada para o desenvolvimento de uma arquitetura pedagógica e de gestão, integrada ao uso significativo das tecnologias de informação e comunicação, voltada para a formação crítica, autônoma e emancipadora.	Lima (2014, p. 60).	1.EaD como uma modalidade educacional democrática, dialógica e emancipadora; 2.Foco na qualidade socialmente referenciada da modalidade; 3.EaD como uma política de perspectiva do Estado.
[...] considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado,	Decreto nº 9.057, de 25 maio de 2017	1.Regulamenta o art. 80 da LDB/1996; 2.EaD como modalidade educacional; 3.Autoriza a oferta de cursos superiores a distância sem autorização prévia, desde que a

com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.		instituição esteja credenciada para oferta de EaD; 4.Promove modificações nos padrões de oferta;
[...] processo de ensino e aprendizagem , síncrono ou assíncrono, realizado por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, no qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares ou tempos diversos.	Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025,	1.EaD reduzida a um processo/formato; 2.Nova organização de oferta de cursos em: presencial, semipresencial e EaD; 3.Uso de carga horária a distância limitado a apenas 30%; 4.Define cursos que deverão ser ofertados exclusivamente no formato presencial.

Fonte: Produzido pelas autoras(2025).

A primeira defesa do quadro é a partir de Lima (2014) que defende a EaD enquanto modalidade tendo princípios centrais baseada na prática social-educativa-dialógica e no trabalho coletivo.

Já sob a ótica dos marcos normativos e regulatórios, essa defesa da concepção de EaD como uma modalidade educacional exige políticas públicas² pensadas especificamente para ela. Por se tratar de uma modalidade, enfrenta desafios no contexto contemporâneo. O processo de descontinuidade, presente como marco da própria continuidade, expressa-se na (des)regulamentação dessa modalidade, marcada por constantes mudanças normativas, pela flexibilização regulamentar orientada pela lógica de mercado e pela ausência do Estado na implementação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas (Dourado, 2020; Deus, 2025).

Ao comparar essas duas legislações, percebe-se a existência de fatores que merecem atenção. A EaD, socialmente referenciada, pública, gratuita e de qualidade, concebida como ferramenta de garantia e capilarização da educação, tem enfrentado instabilidade, falhas e descontinuidade nas políticas públicas educacionais.

² [...] as Políticas Públicas são desenvolvidas por meio de ações e programas que visam ao bem comum e à diminuição de abismos sociais e desigualdades. Elas são estruturadas em fases ou estágios que, juntos, são denominados de ciclos de política. [...] Nesse modelo, prevalece a ideia de que uma política se inicia a partir da percepção de problemas, passa por um processo de formulação de propostas e decisão, segue sendo implementada, para, enfim, ser avaliada e dar início a um novo processo de reconhecimento de problemas e formulação de políticas. Segundo os autores, as etapas devem ser observadas como complementares e não estáticas (Deus; Cruz; Lima, 2024, p.4).

Paralelo a modalidade de EaD nasce a Educação Híbrida com vistas a ser incorporada à política pública por meio da RIEH como uma metodologia inovadora que apoia os processos de ensino e aprendizagem. Trata-se de uma abordagem metodológica que se ancora em práticas pedagógicas participativas, não compreendendo a tecnologia apenas como um instrumento formativo, mas como um aparato que pode ou não ser mobilizado conforme o planejamento pedagógico. Neste sentido, a Educação Híbrida surge como um modelo educacional que propõe a combinação e a integração de saberes, conteúdos, áreas, formatos e recursos diversos.

Conforme Lima (2024, p. 14), “Educação Híbrida é a combinação e/ou integração de atividades pedagógicas mediadas pelo planejamento e ação docente, que visam a inovação e ampliação de tempos e espaços no processo educativo”. A autora complementa, destacando que ela:

[...] é a combinação e/ou integração de atividades pedagógicas, por meio de educação presencial no espaço físico escolar e não presencial, com suporte das tecnologias digitais de informação e comunicação e ambientes on-line, que visam a inovação e ampliação de tempos e espaços no processo educativo, com organização curricular e de planejamento compatíveis (Lima, 2024, p. 14).

Como se verifica, a concepção de Educação Híbrida proposta por Lima (2024) para a RIEH não se restringe à mera combinação de atividades presenciais e on-line, mas constitui-se como metodologia pedagógica conectiva, intencional e crítica. Valorizando um ecossistema educativo que integra, de forma planejada e intencional, tempos, espaços, sujeitos, recursos e saberes, articulando-os a partir de finalidades formativas contextualizadas e socialmente relevantes. Desse modo, ela rompe com modelos tecnicistas, escola novista e transmissivos, valorizando o protagonismo docente no planejamento e mediação qualificada, na curadoria de conteúdos, experiências e tecnologias e o protagonismo discente como elementos estruturantes do processo formativo. Nesse sentido, a Educação Híbrida é vista como um projeto educacional comprometido com a qualidade, a equidade e a formação cidadã, dialogando com diferentes realidades e contextos, com potencial de aplicação e transformação também à EaD.

No que se refere à perspectiva sobre a Educação Híbrida, Lima (2024) destaca que há uma diferença significativa entre os conceitos de ensino e educação. A autora compreende a educação como um processo amplo, que valoriza a dinâmica do ensino e da

aprendizagem com o protagonismo tanto dos docentes quanto dos estudantes. Nesse sentido, defende-se uma concepção de educação como processo formativo, conscientizador e humanizador, que se constitui como um ato político capaz de resistir às opressões impostas pelos sistemas econômico, social, histórico e político.

Por isso, a autora critica as abordagens que não defendem a Educação Híbrida como prática transformadora. Tais visões, fundamentadas na concepção freiriana de ensino bancário, reduzem o estudante a um recipiente passivo de informações. Nessa lógica, o estudante não é reconhecido como sujeito consciente e atuante de sua cidadania; é visto apenas como um reprodutor de conteúdos, dentro de uma perspectiva instrumental e tradicional do processo educativo (Lima, 2024).

Assim, a Educação Híbrida mostra-se transformadora e inovadora quando promove a combinação e a integração de práticas pedagógicas com o suporte das tecnologias digitais da informação e comunicação, buscando compreender as complexas relações sociais contemporâneas. Esse modelo educacional fundamenta-se em uma metodologia participativa, baseada na colaboração, no compartilhamento, na cooperação e na valorização da participação ativa de todos os envolvidos. Nesse contexto, o professor atua como mediador do processo educativo, em uma relação na qual docentes e estudantes compartilham práticas sociais, construindo conjuntamente o conhecimento.

2.1 Educação Híbrida como Inovação Pedagógica para EaD

O novo decreto sobre EaD, em seu art. 3, § 4, estabelece que as atividades podem contemplar “estratégias pedagógicas diversificadas e inovadoras que busquem o compromisso ativo dos participantes no processo de ensino e aprendizagem”.

Por sua vez, a inovação é entendida, de uma perspectiva acadêmica, como o desenvolvimento de práticas educativas, com ou sem o uso de tecnologias, mas que agreguem um novo valor e contribuam socialmente, coletivamente, politicamente, com empoderamento e novos aprendizados para os estudantes no contexto educativo (Lima, 2024, p. 15).

Nessa linha, Maieski *et al.*, (2023) destacam que a educação híbrida pode ser organizada como um projeto formativo voltado para a emancipação, a democracia e a qualidade socialmente referenciada. Essa concepção dialoga com a compreensão da

Educação a Distância como “uma prática social democrática [...] sustentada por uma prática docente autoral e reflexiva” (Araujo *et al.*, 2023), que permite situar a metodologia participativa, ao contribuir para orientar a concepção de atividades para cursos na modalidade a distância inspirados na educação híbrida.

Como aponta Araújo (2018, *apud* Lima, 2024), essa metodologia tem quatro fundamentos: participação, compartilhamento, colaboração e cooperação, que podem ser implementados de forma pertinente em momentos formativos que exigem: construção coletiva de conhecimento, articulação entre teoria e prática social, intercâmbio horizontal de conhecimentos entre alunos e professores, reflexão crítica sobre a realidade e sua transformação.

Com base no exposto, é possível identificar momentos-chave da EaD que incorporem princípios da Educação Híbrida na RIEH por meio de metodologias participativas. No início para diagnosticar conhecimentos prévios, promover a integração e acordar objetivos comuns. Durante o desenvolvimento para resolver problemas, criar projetos ou investigar em grupo sobre situações reais. Encerramento para socializar produtos, refletir sobre o aprendizado e planejar ações posteriores na comunidade ou no campo profissional.

Embora o marco normativo reconheça a necessidade de estratégias inovadoras, o desafio que se coloca é traduzir essa indicação em ações concretas que garantam processos formativos participativos e contextualizados. Como referido em parágrafos anteriores, a educação híbrida permite conceber experiências que favorecem a aprendizagem colaborativa, autoral e situada.

Nesse sentido, as metodologias participativas apresentam uma oportunidade de inovação. É aqui que se torna importante lembrar que a EH é um processo contínuo, que integra espaços e tempos de forma simultânea ou diversificada.

As atividades propostas para a EaD combinam interação virtual, colaboração e aplicação prática do conhecimento, adaptando-se a contextos reais. Algumas, como projetos on-line, debates virtuais ou workshops de criação digital, promovem a produção coletiva e o diálogo informado; outras, como simulações, mapeamento de dados comunitários ou cocriação cultural, convidam a relacionar o aprendizado com a realidade social dos estudantes. Mais do que tarefas isoladas, são experiências projetadas para

construir comunidade, promover espaços para a reflexão crítica e vincular teoria e prática social na formação a distância.

Como Lima (2024) destaca em todos os casos, professores e estudantes são protagonistas: os primeiros mediam e organizaram o processo, ajustando-o continuamente, enquanto os segundos participavam de forma colaborativa, compartilhando práticas sociais e construindo conhecimento em comum, com tecnologias a serviço da prática social e não como um fim em si mesmas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo, compreendemos que ao usar a Educação Híbrida como Inovação Pedagógica também para EaD torna o processo de ensino e aprendizagem ainda mais potente, de tal maneira, que observamos a utilização desse modelo educacional implementado no curso piloto intitulado “Educação Híbrida para Docentes: da Compreensão à Prática Pedagógica”. Tal curso foi promovido pela RIEH entre os meses de março a setembro de 2025 em que contemplou professores-cursistas das redes estaduais de ensino médio, distribuídos em 23 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Assim, este é concebido como um exercício de metalinguagem: discutir Educação Híbrida enquanto a colocava em prática. Ofertado integralmente na modalidade EaD, por meio da plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ele não se limitou a apresentar conceitos, mas os incorporou à própria experiência formativa. Cada ecossistema educativo, cada atividade e cada interação serviram como exemplo vivo, permitindo que os professores-cursistas compreendessem, na prática, como a Educação Híbrida pode se traduzir em estratégias concretas para a sala de aula.

Portanto, embora todos os marcos normativos da EaD sublinhem a importância da necessidade de estratégias inovadoras, o principal desafio é a superação de configurações tecnicistas voltadas ao capital, traduzindo essas orientações em ações concretas que garantam critérios pedagógicos voltados à melhoria do ensino e aprendizagem e para processos formativos participativos e contextualizados, ampliando o tempo e o espaço e fomentando uma formação social crítica que exige esforço contínuo para que políticas públicas efetivas assegurem uma formação crítica e emancipadora.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, P. M. C. et al. Educación a distancia: concepción e implicaciones. In: LIMA, D. C. B. P. et al (Org.). **Conectando el conocimiento: tecnologías y reglamentación de la educación a distancia en Argentina, Brasil, Honduras, México y Mozambique**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: edUTecNe, 1. ed., 2024. p. 16–21. Disponível em: <https://repositorio.flacso.org.ar/handle/10469/19115>. Acesso em: 06 ago. 2025.
- BRASIL. **Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm/. Acesso em: 06 ago. 2025.
- BRASIL. **Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022**. Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11079.htm. Acesso em: 06 ago. 2025.
- BRASIL. **Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025**. Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12391.htm#art24. Acesso em: 06 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 865, de 8 de novembro de 2022**. Institui a Rede de Inovação para a Educação Híbrida, 2022a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/DOU_da_Portaria_n__865__de_2022.pdf. Acesso em: 06 ago. 2025.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **Censo da educação superior 2023**. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 01 ago. 2025.
- BRASIL. **Decreto n.º 12.456, de 19 de maio de 2025**. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm. Acesso em: 06 ago. 2025.
- DEUS, K. B. B.; CRUZ, J. R.; LIMA, D. C. B. P.. A Estruturação da Educação a Distância como Política Pública no Brasil: neoliberalismo e programas de fomento. **ESUD**, [S. l.], p. 13, 2024. Disponível em: <https://submissao-esud.ufms.br/home/article/view/50>. Acesso em: 10 ago. 2025.
- DEUS, K. B. B. A importância do ambiente virtual de aprendizagem na institucionalização da EaD em uma instituição pública: o caso do IF Goiano. 2025. 196 f. **Dissertação** (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2025. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/14402>. Acesso em: 10 ago. 2025.

DOURADO, L. F. Políticas em educação a distância e sua dinâmica normativa após 1990 ao contexto atual. [Entrevista cedida a Vicente Batista Santos Neto e Maria Célia Borges]. **Revista Educação e Política em Debate**. Uberlândia, v. 9, n. 1, p. 22-52, jan./abr. 189 2020. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/54795/29113>. Acesso em: 08 de ago. de 2025.

LIMA, D. da C. B. P.; RODRIGUES, M. C. N.; DEUS, K. B. B. A Educação Híbrida como Metodologia e sua Face Mercantilista no Brasil. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 49, 2024. DOI: 10.1590/2175-6236136240vs01. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/136240>. Acesso em: 11 ago. 2025.

LIMA, D. C. B. P. **Educação híbrida em contexto com a RIEH: conceitos e orientações pedagógicas**. Maceió: Edufal, 2024. Disponível em: https://rieh.nees.ufal.br/media/library_articles/Educa%C3%A7%C3%A3o_H%C3%ADbrida_em_Contexto_com_a_RIEH.pdf. Acesso em: 06 ago. 2025.

MAIESKI, A. et al. La Educación Híbrida en un escenario de (In)precisión teórica. In: LIMA, D. C. B. P. et al. (Org.). **Conectando el conocimiento: tecnologías y reglamentación de la educación a distancia en Argentina, Brasil, Honduras, México y Mozambique**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: edUTecNe, 1. ed., 2024. p. 16–21. Disponível em: <https://repositorio.flacso.org.ar/handle/10469/19115>. Acesso em: 06 ago. 2025.

OLIVEIRA, J. F.; LIMA, D. C. B. P. **As Políticas Públicas Estatais e o Campo da Educação a Distância: Disputas e Perspectivas em Torno da Qualidade**. Revista acadêmica, avaliada por pares, independente, de acesso aberto, e multilíngue. Volume 30. N. 32, 2022. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8404498>. Acesso em: 05 ago. 2025.

Sobre os autores

Karen Brina Borges de Deus

Doutoranda e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG) na linha Estado, Políticas e História da Educação, bacharel em Administração pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Atuou como Apoio Administrativo na Coordenação de Ensino a Distância (CEaD) de 2014 a 2016 na Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão. Atuou de 2017 a 2019 como Apoio Administrativo no curso de Administração Pública - EaD, vinculado ao Centro de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão. Atualmente atua na equipe multidisciplinar do Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede (CERFOR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e Educação a distância - GEaD/UFG/CNPq ação validada pela PROEC/UFG como ação de extensão nº FE-186. Também é pesquisadora participante da Rede de Pesquisa em Educação a Distância da região Centro-Oeste (CNPq, 2015-2018; 2019-2021) e atualmente da Rede de Pesquisa em EaD Brasil, América Latina, Moçambique e Portugal (Unirede, 2021-2024 e CNPq, 2023-2026)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5338637409297769>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0242-0335>

E-mail: karenbrina@gmail.com

Larissa Mendes Medeiros Taques

Doutoranda em Educação no programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal de Goiás (UFG), mestra em Engenharia de Edificações e Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), bacharel em arquitetura e urbanismo (UNIC) e tecnóloga em desenvolvimento de sistema para internet (CEFET-MT). Professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e Educação a Distância – GEaD/CNPq/UFG e da Rede de Pesquisa em EaD Brasil, América Latina, Moçambique e Portugal (Unired, 2021-2024 e CNPq, 2023-2026). Integra a equipe da pesquisa "Inteligência Artificial, Educação superior e EaD: políticas, inclusão, pesquisa científica, cidadania e ética" (2025-atual).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0914018282839731>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0913-2515>

E-mail: larissa.medeiros@ifmt.edu.br

Mony Iaslyn Sampaio Luz

Graduada em Pedagogia (Licenciatura) na Faculdade de Educação (FE) na Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação (PPGE) na Faculdade de Educação (FE) na Universidade Federal de Goiás (UFG). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e EaD (GEaD/UFG/CNPq).

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6641980636855805>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-9961-7575>

E-mail: monyiaslyn@ufg.br

María José Morales Gámez

Licenciada em Ciências Naturais com concentração em Química e Biologia pela Universidad Pedagógica Nacional Francisco Morazán (UPNFM), Mestre em Gestão de Energias Renováveis pela Universidade Tecnológica Centro-Americana (UNITEC) e doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Goiás (PPGE/FE/UFG), vinculada à linha de pesquisa Estado, Políticas e História da Educação. Bolsista do Programa GCUB de Mobilidade Internacional com apoio da CAPES. Professora do Ensino Secundário na área de Ciências Naturais e do Terceiro Ciclo do Ensino Básico nas áreas de Matemática e Inglês, em Honduras. Fulbrighth TEA Alumni 2020. Membro do Comitê Executivo Nacional da Organização para Mulheres na Ciência para o Mundo em Desenvolvimento (OWSD – Capítulo Honduras). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e Educação a Distância – GEaD/CNPq/UFG e da Rede de Pesquisa em EaD Brasil, América Latina, Moçambique e Portugal (Unired, 2021-2024 e CNPq, 2023-2026). Integra a equipe da pesquisa "Inteligência Artificial, Educação superior e EaD: políticas, inclusão, pesquisa científica, cidadania e ética" (2025-atual).

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-3751-1385>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7150635060001839>

E-mail: moralesgamezmariajose@gmail.com

Daniela da Costa Britto Pereira Lima

Pedagoga, Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (UFRJ) e Pós-Doutora em Educação (UFMT). Bolsista Produtividade CNPq (PQ; 2025-atual). Professora do Curso de Pedagogia da UFG e atual coordenadora (2022-atual) do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e Educação a Distância – GEaD/CNPq/UFG. Editora chefe da Revista EmRede (Unirede) e Editora Associada da RBPAE/Anpae. Foi coordenadora geral da Rede de Pesquisa em Educação a Distância da região Centro-Oeste (CNPq, 2015-2018; 2019-2021) e atualmente é líder da Rede de Pesquisa em EaD Brasil, América Latina, Moçambique e Portugal (Unirede, 2021-2024 e CNPq, 2023-2026). Pesquisadora do Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (NEES/RIEH/UFAL) - Pesquisadora, Consultora e Coordenadora Pedagógica da Rede de Inovação para a Educação Híbrida - RIEH (UFAL/SEB/MEC, 2023-atual). Líder de três redes de pesquisa (Educação a Distância; Políticas Públicas e Formação de Professores para Educação Híbrida; Inteligência Artificial e Educação superior. Membro representante da UFG da Cátedra Unesco “Inteligência Artificial na Educação Desplugada” (<https://ai-education-unplugged.lovable.app/2025-atual>);

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1075-2113>;

GEaD: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/291544>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2278807353455371>.

E-mail: daniela_lima@ufg.br; daniela.lima@nees.ufal.br

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD | SIGATEC** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.